

## PESSOAL DOCENTE

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e de acordo com o Regulamento Eleitoral do Conselho Geral e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, está aberto o processo para a constituição do Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas, para o quadriénio 2020 - 2024.

**CONSIDERANDO O FACTO DE NÃO TER SIDO APRESENTADA QUALQUER LISTA DE PESSOAL DOCENTE A SUFRÁGIO, OS PRAZOS TERÃO DE SER REFORMULADOS DE ACORDO COM O SEGUINTE CRONOGRAMA:**

RESPONSÁVEL	AÇÃO	PRAZOS	OBJETIVO
Presidente do Conselho Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Entrega das listas do pessoal docente nos Serviços Administrativos da Escola sede;</li><li>➤ As listas deverão ser preenchidas em impresso próprio, a facultar pela PCG, delas devendo constar o nome de cada candidato e a respetiva assinatura.</li></ul>	até 4 novembro (16 horas)	Preparar o ato eleitoral
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Afixação das listas do pessoal docente no placard do Conselho Geral, nas salas do pessoal docente;</li><li>➤ As listas serão referenciadas por ordem alfabética, com letras maiúsculas, de acordo com a ordem de entrada nos Serviços Administrativos.</li></ul>	5 novembro	Divulgação das listas nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento
	Eleições	11 novembro (11:00 –14:00) e (16h-17h)	Eleger os representantes do pessoal docente
	Afixação dos resultados eleitorais	12 novembro	Divulgação dos resultados nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento

Miranda do Corvo, 29 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho Geral

(*Maria Manuela Simões Oliveira do Bem*)